

Portaria Funarte/Presidência nº 230/2018

**Designar membros da
Comissão Técnica Interna de Habilitação**

O Presidente da Fundação Nacional de Artes – Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 206, de 09/07/2018, publicada no DOU de 17/07/2018, que regulamentou o Edital Prêmio Funarte Artes Visuais: Periferias e Interiores, publicado no DOU, seção 3, páginas 11 e 12 e disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br/editais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados a fazerem parte da Comissão Técnica Interna de Habilitação, conforme cláusula 8.1 do edital:

- I – Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412;
- II – Ana Paula Rodrigues de Siqueira, matrícula SIAPE nº 2146602 e
- III – Osvaldo Alves Silva Junior, matrícula SIAPE nº 1089704.

Art. 2º - Determinar que a Comissão Técnica Interna de Habilitação inicie os seus trabalhos a partir da data de publicação.

Art. 3º - A Comissão Técnica Interna de Habilitação será coordenada pela servidora Izabel Machado da Costa, matrícula SIAPE nº 1555412.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2018.

Stepan Nercessian
Presidente